

LEI Nº 1.773 DE 25 DE MARÇO DE 2011

Designa Órgão Oficial do Município, imprensa escrita e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeireiro Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe conferem o cargo a Leis, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica designada a **Editora Jornal de Beltrão S/A**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 95.420.188/0001-33, como Órgão Oficial do Município, na imprensa escrita, até 31/12/2011.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeireiro Estado do Paraná aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro